



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2022**  
**(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater sobre a venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados, tratada no PL 1.774/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre a venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados, tratada no âmbito do PL 1.774/2019.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante da Anvisa;
2. Representante do Ministério da Economia;
3. Leonardo Miguel Severini, presidente da ABAD - Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores;
4. Rodolfo Hrosz, presidente da ACESSA – Associação Brasileira da Indústria de Produtos para o Autocuidado em Saúde
5. Dr. Dirceu Raposo de Mello - Diretor-Presidente da Anvisa de 2005 a 2011.

Apresentação: 12/05/2022 17:43 - CSSF

REQ n.56/2022



\* C D 2 2 8 3 4 1 5 2 4 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

## JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os medicamentos isentos de prescrição são aqueles aprovados pelas autoridades sanitárias para tratar sintomas e males menores, disponíveis sem prescrição ou receita médica devido à sua segurança e eficácia, desde que utilizados conforme as orientações constantes das bulas e rotulagens. O projeto de lei nº 1774/2019 pretende autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem tais medicamentos.

Na qualidade de relatora do PL 1774/2019 e seus apensados requiro a presente reunião de audiência pública com para debatermos tão importante tema.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputada **ADRIANA VENTURA**  
NOVO/SP

Apresentação: 12/05/2022 17:43 - CSSF

REQ n.56/2022



\* C D 2 2 8 3 4 1 5 2 4 9 0 0 \*